

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2020

Projeto de Lei nº 061, de 23 de novembro de 2020

Prefeito do Município

“Dispõe sobre a denominação do Campus II do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI de ‘Prefeito Tino Romanini’”.

I) Substitui o artigo 1º do Projeto de Lei nº 061, de 23 de novembro de 2020:

Artigo 1º - Fica denominado “**Prof. Dr. Gilson João Parisoto**”, o Campus I do Centro Universitário de Adamantina – UniFAI, localizado na Rua Nove de Julho nº 730 – Centro e “**Prefeito Tino Romanini**”, o Campus II do Centro Universitário de Adamantina – UniFAI, localizado na Av. Francisco Bellusci nº 1000 – Distrito Industrial Otavio Gavazzi.

II) Substitui a ementa do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação dos Campus I e II do Centro Universitário de Adamantina – UniFAI de “Prof. Dr. Gilson João Parisoto” e “Prefeito Tino Romanini”.

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de dezembro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa contemplar o nome do Prof. Dr. Gilson João Parisoto no Campus I da UNIFAI, reconhecendo toda a importância que este nome teve na história da instituição e da cidade de Adamantina como um todo.

Grande parte da população, ao conhecer o teor do Projeto de Lei ordinária nº 061, se mobilizou em favor do nome de Gilson Parisoto alegando ser este o merecedor da homenagem no Campus II. Sugestão justa, uma vez que enquanto Diretor, arquitetou, projetou e executou o Campus em questão. Além de tudo isso, foi protagonista no crescimento da instituição FAI como um todo.

O projeto já foi apresentado e a maioria dos vereadores, apesar da retirada para melhores estudos, se manifestaram favoráveis ao nome de Tino Romanini, indicado no projeto original para o Campus II, o que torna inviável qualquer tentativa de mudança no momento. Neste sentido, acredito ser importante que o reconhecimento social ao nome do saudoso professor Gilson seja revertido com uma homenagem no Campus I da instituição, espaço utilizado pelo então diretor para projetar as obras e conquistas realizadas em favor da instituição.

É legal, justa e oportuna a presente emenda, uma vez que contempla a homenagem a duas pessoas merecedoras de reconhecimento pelo que proporcionaram em nossa cidade no passado, em especial, quanto ao surgimento e crescimento da instituição UniFAI.

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de dezembro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador